

## **RETIFICA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 023-2019, Processo nº 064-2019, referente a contratação da empresa RIO GRANDE ENERGIA - RGE, CNPJ 02.016.439/0001-38, com objetivo da continuidade da cedência a título oneroso na utilização de pontos de fixação em postes do sistema de distribuição de energia elétrica aéreo, de propriedade da “RGE”, para a conservação da instalação de cabos e equipamentos necessários para a transmissão de dados visando à interligação das unidades, com a finalidade de dar continuação ao Projeto do Contrato de Repasse nº 01.0021.00/2011 - Cidade Digital - Ministério da Ciência, Tec. e Inovação, pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado. No valor de R\$ 1.199,97 (um mil, cento e noventa e nove reais e noventa e sete centavos) mensais, referente a ocupação de 199 pontos de fixação – conforme Parecer Jurídico n.º 112/2019, de 24 de junho de 2019.

Ibirubá-RS, 24 de junho de 2019.

**ABEL GRAVE**,  
Prefeito.